

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01/10/2020**
Responsável



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA N.º 021/2020

DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BANANAL/ES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do
Art. 108 da lei Complementar n.º. 001/2011 de 06/09/2011;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os
trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos
necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder férias regulamentares a Servidora Sra. **ELOÍZA HELENA
GRASSI**, Titular do Cargo de Provimento Efetivo de Servente desta Câmara Municipal,
pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 (cinco) de Outubro de 2020,
correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2019 à 01/10/2020.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 12 do art. 108 da Lei Complementar n.º.
001/2011, fica convertido 10 (dez) dias do período de férias da servidora a que se refere
o caput deste artigo em dinheiro (abono pecuniário), devendo o servidor gozar os 2/3
das férias no período de 05/10/2020 a 24/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo,
aos Trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS